



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PMI.

A presente justificativa tem como objeto aquisição de material de informática para atender as demandas desta Prefeitura Municipal de Itaituba no exercício de suas atividades.

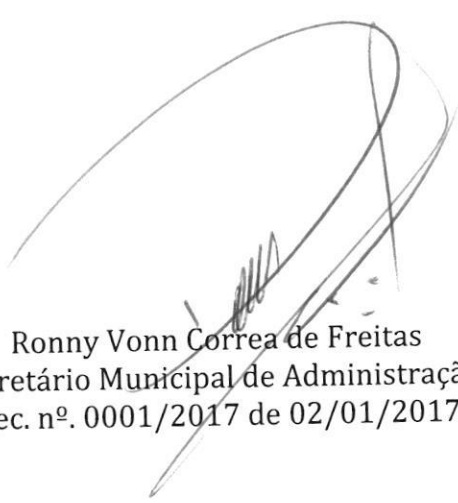
A Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, devendo se processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade Administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Visando da continuidade ao andamento das atividades do Departamento de Informática na qual dar assistências aos setores acima supracitados, é de suma importância o requerido processo para que o referido departamento possa fazer manutenção nos equipamentos de informática desta Prefeitura Municipal de Itaituba, como: computadores, tanto em casos de hardware (físico) como software (programas, sistemas operações, etc.) sendo também quanto a manutenção e instalação de redes Eternet e ainda incluso a manutenção para o bom funcionamento do Projeto Cidade Digital, que tem uma abrangência de mais de 22 Km de extensão em fibra óptica de computadores em variados.



A aquisição se faz necessário haja vista que se torna impossível tais manutenções sem estes materiais de suporte técnico para tais funções do departamento.

E, assim sendo é de suma importância à realização do presente processo para conclusão mencionada.



Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 169/2019

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para contratação de empresa especializada no fornecimento de tonner, cartuchos e materiais de informática.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de empresa especializada no fornecimento de toner, cartuchos e materiais de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, **por um período de 12 meses**.

A contratação de uma Empresa Especializada fornecimentos fornecimento de tonner, cartuchos e materiais de informática tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir o devido funcionamento das impressões, visando o atendimento de toda demanda.

Ademais, a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir a saúde pública, a toda população do Município, já que impressoras necessitam estar abastecidas para fazer os impressos necessários ao bom andamento do trabalho.

Ressalta-se, que há um processo vigente de materiais de expediente que contém os itens toners e cartuchos, no entanto, a quantidade contida nesse processo, não foi suficiente para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo-se necessário a confecção de um novo processo licitatório contendo os referidos itens, a fim de que não haja descontinuidade nos serviços.

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Para tanto, Justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de tonner, cartuchos e materiais de informática, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em fazer os impressos de receitas, dentre outros documentos, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na planilha anexa foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

para empresa especializada no fornecimento de tonner, cartuchos e materiais de informática.

É a justificativa

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 071/2019.


DIRETORIA ADMINISTRATIVA

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para reparos, manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, se fazem necessários, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serão devidamente utilizados para substituição das existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização nas Escolas, Centros Infantis da Rede Municipal de Ensino e também os das diretorias e coordenações da sede da Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição do material novo é necessária, pois muitas escolas tanto da Zona rural e urbana os equipamentos de informática já existentes, com upgrade e, na sua grande maioria encontrarem-se em precárias condições de funcionalidade, motivado pelo excessivo tempo de uso, fazendo-se necessária a substituição por outros novos, conforme levantamento realizado pela em lócus. A não aquisição implicará na falta de funcionabilidade das escolas, para atender a demanda entre outros problemas que podem acarretar problemas administrativos, além de atrapalhar o ensino aprendizagem. Uma vez que não há como se fazer a educação dignamente se no ambiente houver falha ou até mesmo não atender a frequente demanda.

Cabe à respectiva Esfera, neste caso Municipal, oferecer o suporte para suprir as necessidades de cada escola da rede Municipal de Ensino e também a sede da Secretaria Municipal de Educação para estabelecer um parâmetro para melhor atendimento a sua clientela.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 02/01/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de suprimento periférico por um período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS.

A aquisição de suprimento periférico se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizados em diversas setores da Secretaria de Assistência Social - SEMDAS, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nos setores vinculados pela SEMDAS.

Com uma ampla rede de serviços que exigem rapidez, tem sido impensável executar ações sem o suporte das tecnologias de informação. Com a inserção das tecnologias de informação e comunicação no cotidiano da Assistência Social, o trabalho toma-se mais vantajoso e eficaz, facilitando e melhorando a qualidade dos atendimentos.

Permeando à internet, surgem demandas por acessórios tecnológicos, como, por exemplo, HDs, memória RAM, roteador, processador, que garantem agilidade ao trabalho.

A solicitação se justifica pelo fato desses materiais serem de fundamental importância para os trabalhos executados pelos setores vinculados a esta Secretaria.

Diante do exposto, esta secretaria solicita a viabilização desta despesa.


Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº 007/2017